



**PORTARIA Nº 107/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a escassez de servidores para atender as demandas das Secretarias Municipais, em razão de substituições de servidores demitidos;

Considerando ainda que os atendimentos não poderão ser interrompidos principalmente nas áreas da saúde, social e educação, visando garantir a continuidade dos serviços;

**RESOLVE:**

1º - Fica designada a Comissão Organizadora do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024, para contratação de Agente Comunitário de Saúde da Família, Agente de Controle de Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Social, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Desenvolvimento Infantil, Auxiliar Operacional, Carpinteiro, Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista, Coletor de Lixo, Contador, Coveiro, Eletricista, Encanador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Merendeira, Monitor de Transporte de Alunos, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Agrícolas, Pedreiro, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor Substituto, Promotor de Saúde, Psicólogo, Secretário de Escola, Soldador, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Terapeuta Ocupacional, Topógrafo e Vigia, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de sanar todas as questões relacionadas ao referido Processo Seletivo.

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Membros: Suelen Aparecida da Silva  
Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova  
Izilda Fernandes da Cunha  
Adriana Ferreira de Andrade



2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal